Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Julgadora de Licitação (CEJL) constituída por meio da Instrução nº 78, de 03 de junho de 2026, para julgar certame licitatório com a finalidade de contratação de serviços de vigilância humana desarmada 24h, diurna e noturna, escala 12x36, com disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos e acessórios necessários, conforme normas de segurança do trabalho (NR´s), cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, da seguinte forma:

- **Incluir** Aline Alves de Oliveira, matrícula 7.613.

Art. 2º Para fins de clareza, a referida comissão fica composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função	E-mail
Aline Alves de Oliveira	7613	Membro	aline.oliveira@ceb.com.br
João Paulo Campos dos Santos Rêgo	5.669	Membro	joao.campos@ceb.com.br
Marcelo Andrade Cruz	4.729	Presidente / Pregoeiro Oficial	marceloandrade@ceb.com.br
Maurício Pereira Machado	4.995	Membro	mauricio.machado@ceb.com.br
Naiara Fruteiro Portela	4.906	Membro	naiara.portela@ceb.com.br

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Instrução nº 78, de 03 de junho de 2026.

Art. 4º Considerar a presente instrução em vigor a partir desta data.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 26/06/2026, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206944997** código CRC= **6C7153CF**.